



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/diario)

302

10

Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018

Ano I | Edição nº29

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais .....	02
Leis .....	02
Decretos.....	14
Licitações e Contratos .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	15
Outros Atos.....	16
Revogação / Anulação.....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [cidelandia.ma.gov.br/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 288, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/diario

303

Assinatura

Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018

Ano I | Edição nº29

Página 15 de 17

**Considerando** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto que deverá ser composta por:

- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 02 (dois) membros representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 02 (dois) membros representantes do Conselho Tutelar;
- 02 (dois) membros representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;
- 02 (dois) membros representantes de entidades e/ou movimentos sociais.

**Art. 2º.** - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Termo de Extrato de Contrato Nº 103/2018**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 103/2018, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área médica para atender a

demanda da Rede de Saúde deste município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 17 de agosto de 2018. **Valor R\$** 1.030.040,00 (Hum milhão, trinta reais e quarenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação orçamentária:** 01. Prefeitura Municipal de Cidelândia, 04. Fundo Municipal de Saúde, 10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0049. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, 10.302.0049.2097.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

**Termo de Extrato de Contrato Nº 107/2018**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 107/2018, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **ESPORTE MAIS ITZ EIRELI**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo de interesse da Administração deste Município. **Prazo para execução:** 04 (quatro) meses. **Data da Assinatura:** 31 de agosto de 2018. **Valor R\$** 304.401,50 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação orçamentária:** 02.03. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, 02.03.03. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, 04.122.0014.2010.0000. Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.**

**Termo de Extrato de Contrato Nº 108/2018**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 108/2018, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais de interesse da Administração, deste Município. **Prazo para execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 31 de agosto de 2018. **Valor R\$** 10.726,80 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação orçamentária:** 05. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 02.12. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 08.244.0040.2.037.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.390.39.00.

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade